

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 146/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso III “f”, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 488/2024, processo digital nº 77081/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA SERVIDOR DA GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS - GEVIM. Demais condições e justificativas, conforme termo de referências., através da empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** (CNPJ nº 14.744.004/0001-99), no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Campo Mourão, 10 de Outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

